



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

102
Pleu

Guaíba, 24 de setembro de 2009.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Apresentamos o presente Projeto, que servirá de adequação de tarefas, atividades no Poder Legislativo, em seus diversos setores.

Está em anexo, o Impacto Financeiro e sua adequação, exigidos pela legislação vigente.

Apresentamos em anexo o Projeto de Lei, no qual solicitamos apreciação dos Edis com brevidade.

Sem mais,

Atenciosamente

MESA DIRETORA

Ver. José "Campeão" Vargas
Presidente

Em 5.10.09.06.10.09 aprovado por unanimidade

20.10.2009 14:41 003130 2/2

PL 035/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 357A1867E3995760EB06AD729E938B60





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

103
Ren

PROJETO DE LEI Nº 035 / 2009

"Altera a Lei nº 1.961/05, dispõe sobre a criação de cargos e dá outras providências".

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado e acrescido ao Art. 3º da Lei Municipal nº 1.961/05, de 19 de maio de 2005, cinco (05) Cargos de Assessores Legislativos e extinto um (01) Cargo de Assessor Parlamentar, no Poder Legislativo Municipal de Guaíba, cujo artigo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - É o seguinte o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e seus respectivos vencimentos":

Cargos	Denominação	Venc. Básico
.....		
09	- Assessor Legislativo	R\$ 2.223,02
10	- Assessor Parlamentar	R\$ 2.223,02
.....		
.....	"(NR)"	

Art. 2º - As atribuições constam no Anexo II, da Lei Municipal nº 1.961/05, de 19 de maio de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PLL 035/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 357A1867E3995760EB06AD729E938B60





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Yoh
Rou

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Projeto: Criação e Extinção de Cargos em Comissão

Conforme determina a Lei Complementar nº 101/00, apresentamos o **Impacto Orçamentário e Financeiro**, para o Projeto para Criação de 05 (cinco) Cargos em Comissão de Assessores Legislativos, assim como a extinção de 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar.

São consideradas na projeção de despesas, as normais para o funcionamento do legislativo (salários, subsídios, encargos sociais, inativos, contratos vigentes, material de expediente, limpeza, cozinha, energia, água, telefone, entre outras), para o ano corrente e para os 02 (dois) próximos. Não são incluídos os investimentos.

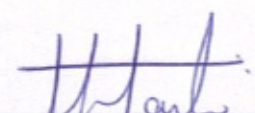
A receita utilizada para o ano corrente, de R\$ 4.608.015,00 (quatro milhões, seiscentos e oito mil e quinze reais) é o aprovado na LDO e Lei Orçamentária, com aumento projetado de 5% (cinco por cento) para 2010 e para 2011.

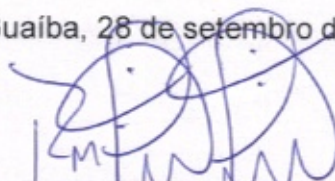
No entanto, a receita que compõe o cálculo para o repasse ao Legislativo, teria direito a uma receita, para este ano, no valor de R\$ 6.276.970,55 (seis milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a Emenda Constitucional nº 25/00.

Outrossim, após a criação e extinção dos cargos do referido projeto, nosso custo da folha terá um aumento de 5,34% (cinco vírgula trinta e quatro por cento) mensal e, de 2,04% (dois vírgula zero quatro por cento) para este ano.

O comprometimento da Folha sobre a Receita passará, em estimativa, de 44,63% (quarenta e quatro vírgula sessenta e três por cento), para 45,54% (quarenta e cinco vírgula cinquenta e quatro por cento), enquanto nosso limite é de 70% (setenta por cento), neste ano.

Guaíba, 28 de setembro de 2009.


Paulo Giovanni Benedetti
Assessor Financeiro


Roberto S. Silveira
Técnico Contábil


José Evaristo da Rosa Vargas
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXERCÍCIO DO IMPACTO FINANCEIRO

VÍNCULO DE RECURSOS: 001 - Recurso Livre												Mês de Projeção: 10/2009					R\$ MIL
Exercício atual (2009)																	
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total				
Ativo Financeiro inicial	0												-				
(-) Passivo Financeiro inicial	0												-				
= Situação Financeira inicial	0	136	272	380	488	495	598	701	804	904	992	1080	0				
(+) Receita e Interferências Ativas	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	384	4608				
(-) Despesas e Interferências Passivas	248	248	276	276	377	281	281	281	284	296	296	384	3528				
(=) Situação Financeira Projetada	136	272	380	488	495	598	701	804	904	992	1080	1080	1080				
(=) Situação Orçamentária Projetada	136	136	108	108	7	103	103	103	100	88	88	0	1080				

Primeiro exercício seguinte (2010)														
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
= Situação Financeira inicial	0	107	214	307	400	400	493	586	679	772	865	958	0	
(+) Receita e Interferências Ativas	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	403	4836	
(-) Despesas e Interferências Passivas	296	296	310	310	403	310	310	310	310	310	310	403	3878	
(=) Situação Financeira Projetada	107	214	307	400	400	493	586	679	772	865	958	958	958	
(=) Situação Orçamentária Projetada	107	107	93	93	0	93	93	93	93	93	93	0	958	

Segundo Exercício Seguinte (2011)														
Identificação	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total	
= Situação Financeira inicial	0	113	226	309	392	393	476	559	642	725	808	891	0	
(+) Receita e Interferências Ativas	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	423	5076	
(-) Despesas e Interferências Passivas	310	310	340	340	422	340	340	340	340	340	340	423	4185	
(=) Situação Financeira Projetada	113	226	309	392	393	476	559	642	725	808	891	891	891	
(=) Situação Orçamentária Projetada	113	113	83	83	1	83	83	83	83	83	83	0	891	

Notas:

- 1º) São lançados somente as despesas fixas e algumas variáveis
- 2º) Não são provisionados os investimentos
- 3º) A receita de 2010 acrescentamos 5% do ano anterior (base PPA), face a crise na economia.
- 4º) A receita de 2011 acrescentamos 5% do ano anterior (base PPA), ainda pelo reflexo da crise.
- 4º) As despesas acompanham a evolução da receita, mas poderá ser revisada, dependendo da evolução a inflação.



GUAIÁBA 05/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005275

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 357A1867E3995760EB06AD729E938B60

José Evanildo da Rosa Vargas

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

X06
R06

ANEXO

	2009	2010	2011	Totais
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO				
05 Assessores Legislativos	45.202	180.809	180.809	406.820
				-
FONTES DE COMPENSAÇÃO				
01 Assessor Parlamentar	(9.040)	(37.969)	(37.969)	(84.978)
Diferença	36.162	142.840	142.840	321.842
(incluindo Encargos Sociais)				

NOTAS:

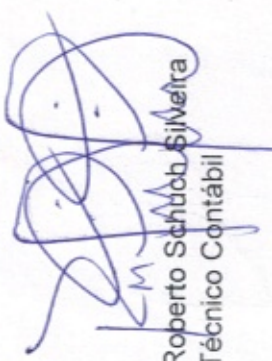
Informações Adicionais:

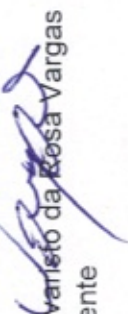
A previsão para a investidura na função será em Outubro/2009.
O valor mensal é de R\$ 2.223,02 com acréscimo de encargos chega a R\$ 2.712,08, para cada cargo.

Origem dos recursos:
RECURSO LIVRE.

Guaíba, 28 de setembro de 2009


Paulo Giovan Benedetti
Assessor Financeiro


Roberto Schuch Silveira
Técnico Contábil


José Evanildo da Rosa Vargas
Presidente

PLL 035/2009 - AUTORIA: Mesa Diretora

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005275 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 357A1867E3995760EB06AD729E938B60

